

Concorrência n° 002/2021/Prefeitura de Sorriso

A/C: Comissão Permanente de Licitação

Razão Social da Empresa: Mercatto Comunicação Integrada Ltda.

CNPJ: 04.960.718/0001-80

Solicitação de esclarecimento

1-) Sobre o item 4.1.4 Qualificação Técnica, subitem: g) A empresa licitante deverá apresentar declaração em modelo próprio, indicando o profissional técnico responsável pela empresa, com formação em nível superior na área de publicidade, devendo o mesmo fazer parte do contrato social da empresa ou devidamente contratado no regime celetista ou prestação de serviço. Em ambos os casos, a contratação deverá ser superior a 30 (trinta) dias.

Pergunta-se: Esse profissional deve ser o mesmo que fará o atendimento em Sorriso, ou pode ser o profissional que já é o responsável técnico da empresa atualmente, uma vez que, a empresa tem sua sede em Cuiabá?

2-) Sobre Documentos de Habilitação

Gostaria de confirmar sobre a entrega dos Documentos de Habilitação, entendemos que serão entregues apenas depois da 3ª. Sessão em local e hora agendados para tanto e apenas as empresas que foram classificadas deverão entregar. Está correto nosso entendimento?

3-) Sobre Repertório

Com relação ao repertório é permitido apresentar peças gráficas em layout impresso ou as peças já produzidas?

4-) Sobre o Briefing

No Anexo I Briefing, sobre os exemplos de peças corporificadas devem ser apresentadas as que estão sendo citadas: Storyboard de TV, banner, internet, peça de rádio, anúncio de jornal, outdoor posts para Facebook e Instagram?

5-) Sobre a peça internet, o que devemos entender, é preciso apresentar banner e posts para Facebook e Instagram ou podemos escolher apenas uma dessas?

6-) Num dos parágrafos do Briefing relacionado às peças relata que devemos apresentar uma peça por meio de comunicação, sendo julgadas: mídia, eletrônica e imprensa, mídia exterior, internet, mídias sociais e peças promocionais, totalizando 6 peças se seguirmos cada meio citado, porém em outro momento no item III Ideia Criativa, subitem b) diz que o os exemplos de peças corporificadas devem ser 5.

7-) Sendo assim, pergunta-se: Sobre as peças a serem corporificadas, existem peças obrigatórias? Se sim, quais são elas?
O limite a ser apresentado é de 5 peças?

8-) Podemos apresentar em forma de monstro peça para internet, peça para rádio e peça para TV?

9-) Caso o banner de internet seja uma peça obrigatória, qual o formato que deve ser apresentado?

10-) Os formatos das peças podem ser escolhidos pela licitante? Exemplo vt pode ser de 30" ou 60"?

11-) Sobre Estratégia de Mídia

No item IV Estratégia de Mídia, subitem I os valores alocados na criação de cada peça devem seguir qual tabela?

12-) Sobre o item IV Estratégia de Mídia, os subitens a) e a.1) devem ter juntos 2 laudas e o item b) pode ter mais 2 laudas, totalizando-se assim 4 laudas para a apresentação da Estratégia de mídia?

13-) No Item II Nessa simulação: 1) os preços das inserções em veículos de comunicação devem ser os de tabela cheia, vigentes na data de publicação do Aviso de Licitação;

Pergunta-se:

No caso de Facebook, Instagram, Google, LinkedIn, Youtube entre outros, que são mídias digitais e não possuem uma tabela, como será o procedimento?

14-) Além das peças obrigatórias a serem corporificadas podemos sugerir outras peças que não serão corporificadas, mas farão parte da estratégia de mídia?